

1- A Eng.ª Sandra.
2- A contabilidade para
conhecimentos e devidos
efeitos. 2018-12-27

Ex.mo Senhor Presidente
CM de Vila Flor
Av. Marechal Carmona
5360-303 VILA FLOR



vossa referência <i>your reference</i>	vossa comunicação <i>your communication</i>	nossa referência <i>our reference</i>	nosso processo <i>our process</i>	data <i>date</i>
		O-011663/2018		2018.12.18
assunto <i>subject</i>	Programa de controlo da qualidade da água para consumo humano de 2019.			

Ex.º Senhor,



Na sequência da apreciação do programa de controlo da qualidade da água para consumo humano (PCQA) para 2019, submetido por essa entidade gestora no passado dia 2018-12-14 via a plataforma informática PCQA Online, ao abrigo do número 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, com a redação atualizada do Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, verificamos que o mesmo contém todos os elementos conforme o exigido.

Desta forma, a ERSAR considera aprovado o programa apresentado.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente



(Orlando Borges)

[HC]

